



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 05 DE 01 DE MARÇO 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 06 DE 01 DE MARÇO 2019 - ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD).

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE ABERTURA □ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 - O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO VISA PERMITIR QUE TODOS OS INTERESSADOS OFEREÇAM UMA PROPOSTA COMERCIAL PARA USO TEMPORÁRIO DE ÁREA LOCALIZADA NA PRAÇA DO SÃO JOÃO, MELHOR IDENTIFICADA NO PROJETO BÁSICO DESTES EDITAL, PARA A MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE, BEM COMO DE ÁREAS DE BARES E LANCHONETES NO MESMO.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020205/2019 - DISPENSA Nº 089/2019
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030205/2019 - DISPENSA Nº 090/2019
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040205/2019 - DISPENSA Nº 091/2019

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019

CONTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021005/2019 DA DISPENSA Nº. 089/2019 - EMPRESA: ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031005/2019 DA DISPENSA Nº 090/2019 - SR. FELIPPE RODRIGUES OLIVIERA
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041005/2019 DA DISPENSA Nº 091/2019 - EMPRESA: JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS

CONVÊNIOS

- CONVÊNIO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.004.730,00***Tres Milhões e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.004.730,00***Tres Milhões e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	100.005,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.900,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	468.100,00
1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	406.500,00
2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
24	Transferências de Convênios - Outros	109.770,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24 Transferências de Convênios - Outros	50.250,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15 Transferências do FNDE	227.500,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	8.900,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	7.820,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 0 Recursos Ordinários	700,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.14.00 Diárias – Civil 29 Transferências de Recursos do FNAS	185,00
2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 28 FEAS	40.100,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28 FEAS	25.100,00
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 28 FEAS	5.100,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28 FEAS	16.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	1.523.400,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2177	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DO COM, IND, SERV E MICRO E PEQ EMPRESAS	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 0 Recursos Ordinários	2.300,00
Total.....		3.004.730,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	175.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	195.000,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490.91.00 Sentenças Judiciais 0 Recursos Ordinários	560.000,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94 Remuneração de Depósitos Bancárias	154.200,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.93.00 Indenizações e Restituições 24 Transferências de Convênios - Outros	185.900,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1009 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	673.225,00
	2153 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	680.000,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
	2027 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 Educação - 25%	167.500,00
	2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4 Salário Educação	60.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
	2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	8.900,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 28 FEAS	95.105,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	1016 IMPLANTAÇÃO DE ARQ. PÚB. E MUSEU HISTÓRICO-CULTURA, GEOLÓGICO E ARQUEOLÓGICO	
	4490.51.00 Obras e Instalações 24 Transferências de Convênios - Outros	49.900,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	3.004.730,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2019

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 851.690,00***Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 851.690,00***Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	200,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	Recursos Ordinários	470,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	200.000,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E POLÍTICA RURAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	640,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	1.200,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	2.300,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	1.600,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	1.600,00
02.11.03	FUNDEB	
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	19 Transferências FUNDEB 40%	40.230,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	19 Transferências FUNDEB 40%	8.100,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	157.020,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	600,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	38.180,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	400,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	2.100,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	179.100,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 14 Transferências do SUS	13.750,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	8.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	28.500,00
	3390.46.00 Auxílio-Alimentação 14 Transferências do SUS	4.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	4.380,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	6.410,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	64.770,00
2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	700,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 2 Saúde - 15%	300,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	30.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	430,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	10.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 0 Recursos Ordinários	2.410,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	600,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	3.680,00
2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	5.710,00
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3390.30.00 Material de Consumo 28 FEAS	8.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28 FEAS	11.000,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10 FCBA	8.510,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	4.800,00
2192	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	300,00
Total.....		851.690,00
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	200,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	470,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	200.000,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E POLÍTICA RURAL	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	640,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1	Educação - 25%	1.200,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	2.300,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	1.600,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	1.600,00
02.11.03	FUNDEB	
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.13.00 19	Obrigações Patronais Transferências FUNDEB 40%	48.330,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	157.020,00
3390.32.00 2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	600,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	38.180,00
4490.52.00 14	Equipamentos e Material Permanente Transferências do SUS	400,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	2.100,00

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3390.32.00 2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	179.100,00
3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	13.750,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	40.900,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	10.790,00
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	64.770,00
2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	700,00
4490.52.00 23	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Convênios - Saúde	300,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	30.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	430,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	10.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	2.410,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	1.200,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.680,00
2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	5.710,00
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	8.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	11.000,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	8.510,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	4.800,00
2192	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	300,00
	Total.....	851.690,00

Prefeitura Municipal de Irecê**CNPJ: 13.715.891/0001-04****Poder Executivo Municipal****Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2019**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2019

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº **006/2019**. **Objeto:** O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados ofereçam uma proposta comercial para uso temporário de área localizada na Praça do São João, melhor identificada no Projeto Básico deste edital, para a montagem e exploração comercial de camarote, bem como de áreas de bares e lanchonetes no mesmo, durante o evento São João de Irecê do ano de 2019. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 15 a 22 de Maio de 2019; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA020205/2019
Dispensa nº. 089/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 09/05/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 089/2019, em favor da empresa ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - CNPJ: 13.536.920/0001-70. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM O CANTOR ALLAN JÚNIOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 24 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA030205/2019
Dispensa nº. 090/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 09/05/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 090/2019, em favor do Sr. FELIPPE RODRIGUES OLIVIERA - CPF: 011.053.315-12. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM O CANTOR FELIPE RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 21 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA040205/2019
Dispensa nº. 091/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 09/05/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 091/2019, em favor da empresa JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS - CNPJ: 00.151.871/0001-06. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A BANDA ZUMBELÊ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 24 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**ERRATA**

Na publicação do dia 10 de maio de 2019 no Diário Eletrônico, ano VIII, referente ao aviso de homologação da Inexigibilidade de nº 022/2019 e Extrato do Contrato nº 071005/2019, onde se lê "Prestação dos serviços artísticos com a cantora RAYANE MARTINS, para realização de show musical nesta cidade no dia 23 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019", leia-se "**Prestação dos serviços artísticos com a cantora RAYANE MARTINS, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019**".

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021005/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - CNPJ: 13.536.920/0001-70. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM O CANTOR ALLAN JÚNIOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 24 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 A 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031005/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a Sr. FELIPPE RODRIGUES OLIVIERA - CPF: 011.053.315-12. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM O CANTOR FELIPE RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 21 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041005/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS - CNPJ: 00.151.871/0001-06. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A BANDA ZUMBELÊ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NESTA CIDADE DE IRECÊ-BA, NO DIA 24 DE JUNHO, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2019. Vigência: 10/05/2019 A 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.



Convênio que entre si celebram o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Departamento Regional na Bahia, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, visando ao Desenvolvimento de Programas de Educação Profissional.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Departamento Regional da Bahia, através do seu Centro de Educação Profissional de Feira de Santana, com sede à Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 48, Kalilândia - Feira de Santana/ Bahia, CEP 44.001-216, inscrito no CNPJ sob o nº 03.682.189/0002-19, doravante denominado SENAC, neste ato representado pela sua Superintendente de Educação Profissional, Ana Rita Marques de Andrade, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, com sede à Pc Teotonio Marques Dourado Filho, nº 1, Irecê/BA, CEP:44.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-14, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representado por seu Prefeito, Elmo Vaz Bastos de Matos, portador do RG nº 0203593146 e do CPF nº 404.658.965-53, resolvem firmar o presente Convênio para realização de Programas de Educação Profissional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objeto a realização de programas de Cooperação Técnica visando à realização conjunta de cursos e ações extensivas à Educação Profissional, a serem administrados pelo SENAC, nas condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Único: Os cursos e programações que poderão vir a ser realizados em razão do presente acordo estão relacionados na lista anexa a este instrumento (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Cada programa que vier a ser desenvolvido será sempre objetivado em plano de trabalho, o qual passará a integrar o presente instrumento, com detalhamento de suas metas, condições e responsabilidade de cada conveniente, independente de novo Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

I. Compete ao SENAC:

- a) Elaborar os currículos e programas de Educação Profissional que serão implantados;
- b) Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar os cursos, objetos do presente Convênio nos seus aspectos técnico-pedagógicos;
- c) Designar servidores do seu quadro de pessoal para exercer a Supervisão Pedagógica das atividades;
- d) Selecionar e contratar os Instrutores para ministrar as aulas de acordo com as competências exigidas pela programação;
- e) Fornecer material didático e de consumo que viabilize a operacionalização das programações;
- f) Responsabilizar-se com o fornecimento de alimentação e despesas de deslocamento, quando se tratar de instrutor de outra localidade;
- g) Disponibilizar o sistema acadêmico do SENAC para efetivação das matrículas à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, bem como o acompanhamento dos dados lançados;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional na Bahia

Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar - Pituba - CEP 41820-021
Salvador - BA - Tel.: 71 3192-3809 - Fax: 71 3273-9722 - www.ba.senac.br



- h) Realizar treinamento dos pontos de apoio para operacionalização do sistema acadêmico;
- i) Informar ao parceiro as exigências e pré-requisitos mínimos, que deverão ser observados no ato das matrículas;
- j) Emitir nota fiscal referente ao pagamento das taxas de matrícula das programações, quando o pagamento for efetuado pela PREFEITURA.
- k) Expedir certificados aos alunos que concluírem com aproveitamento as programações realizadas;
- l) Cancelar as matrículas dos alunos que não atendam aos pré-requisitos mínimos exigidos para cada curso, se estes não forem observados pelo parceiro no momento da realização das mesmas.

II. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ:

- a) Designar um colaborador de sua exclusiva responsabilidade para acompanhar, em conjunto com o SENAC, o desenvolvimento dos cursos, comprometendo-se a dar apoio local nas ações a serem realizadas;
- b) Divulgar as programações, fazendo constar, em todos os meios de divulgação utilizados, a informação de que as vagas em todos os cursos são limitadas e preenchidas por ordem de chegada;
- c) Designar servidor qualificado de sua exclusiva responsabilidade, com conhecimento básico de Informática (internet), para recrutar, inscrever e matricular os candidatos nas programações no sistema acadêmico do SENAC, observando as exigências e pré-requisitos de cada curso e comprometendo-se com a veracidade das informações;
- d) Responsabilizar-se com o fornecimento de hospedagem quando se tratar de instrutor de outra localidade;
- e) Fornecer os espaços físicos, mobiliários e equipamentos adequados e específicos para a realização das programações;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas com a manutenção do espaço físico e remuneração do pessoal de apoio;
- g) Responsabilizar-se com a execução das programações juntamente com o SENAC, colaborando durante a vigência deste Convênio;
- h) Responsabilizar-se pelo pagamento das taxas de matrícula e mensalidades dos cursos, efetuando o pagamento integral das taxas de matrícula através de nota fiscal a ser emitida pelo SENAC
- i) Informar aos alunos, no ato da matrícula, através de formulário de quitação entregue aos inscritos, ou outro meio equivalente, que o curso poderá ser cancelado, suspenso ou adiado, caso as vagas não sejam preenchidas no prazo acordado;
- j) Enviar, semanalmente, cópia do diário de classe para o SENAC, para acompanhamento da frequência dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à execução das correspondentes ações serão ajustados pelos convenientes, para cada projeto, conforme previsão de custos, quantitativos de turmas e matrículas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional na Bahia

Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar - Pituba - CEP 41820-021
Salvador - BA - Tel.: 71 3192-3809 - Fax: 71 3273-9722 - www.ba.senac.br



descritos no plano de trabalho, o qual é parte integrante do presente instrumento, cabendo a cada um executar e custear as atribuições de suas competências legais e previstas neste instrumento.

Parágrafo Único: A receita proveniente das taxas de matrícula e mensalidades, arrecadada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, deverá ser repassada ao SENAC através da quitação dos boletos bancários, que serão emitidos em nome dos alunos, até a data de vencimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução das obrigações definidas para o SENAC, neste Convênio, estão devidamente asseguradas no orçamento do exercício corrente, e correrão através das Dotações Orçamentárias:

- Nº 3.3.90.30 – Material de Consumo;
- Nº 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Nº 3.3.90.33 – Despesas Com Locomoção;
- Nº 3.3.90.14 – Diárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019, facultando às partes a sua rescisão antecipada por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou sua prorrogação, se houver interesse dos convenentes. Em ambos os casos mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos alunos, que estiverem em processo de aprendizagem, a conclusão do curso em que estiverem matriculados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL

Cada convenente será responsável por todas as obrigações relacionadas a cada um dos seus servidores e/ou funcionários, que atuarem na operacionalização e viabilização deste Convênio. Não se estabelecerá, portanto, qualquer espécie de vínculo empregatício ou de responsabilidade previdenciária, trabalhista ou securitária entre os servidores e/ou funcionários de um ou outro convenente.

Parágrafo Único: Poderá o SENAC exigir da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ a substituição de pessoas que, vinculadas ao programa, venham causar transtornos à execução deste Convênio e aos cursos a serem ministrados.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

Deverá ser mencionada a participação das entidades convenentes nas ações promocionais e em qualquer outro evento que venha a ser desenvolvido em decorrência deste instrumento, identificando a iniciativa como realização conjunta, devendo as logomarcas dos convenentes serem apresentadas com idêntico destaque.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Além das condições acima discriminadas, aplicam-se a este Convênio as seguintes disposições:

- a) Todas as programações e projetos, que venham a ser ajustados pelos convenentes deverão sempre vir acompanhados de cópia do presente Convênio;

3

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional na Bahia

Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar - Pituba - CEP 41820-021
Salvador - BA - Tel.: 71 3192-3809 - Fax: 71 3273-9722 - www.ba.senac.br




b) O SENAC reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou adiar programações, caso as vagas não sejam preenchidas no prazo acordado, bem como cancelar matrícula de candidatos que não atendam aos pré-requisitos mínimos exigidos pelo SENAC e previamente informados a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ;

c) Quaisquer alterações nas condições estabelecidas no presente instrumento, por acordo entre as partes, constarão de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salvador/Bahia para a proposição de qualquer ação relativa ao presente Convênio, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui expressas, as partes assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que passe a produzir os seus efeitos jurídicos.

Salvador, 14 de maio de 2019.




Ana Rita Marques de Andrade
Superintendente de Educação Profissional SENAC/BA




Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município de Irecê

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: EDUARDO ARAUJO DE ALMEIDA
CPF: 807.115.705-82

2. 

Nome: PEDROSO DE POLHA
CPF: 905.134.395-34

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional na Bahia

Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar - Pituba - CEP 41820-021
Salvador - BA - Tel.: 71 3192-3809 - Fax: 71 3273-9722 - www.ba.senac.br



Convênio de Cooperação Técnica
Programações Previstas - Exercício 2019
Convênio: IRECÊ

Curso	N. de Turm	CH	Alunos		Investimento Senac	Investimento Parceiro
			Turma	Total		
Assistente Administrativo	2	160	25	50	R\$ 16.080,00	R\$ 8.400,00
Assistente de crédito e Cobrança	1	160	25	25	R\$ 8.040,00	R\$ 3.150,00
Qualidade no Atendimento ao Cliente	4	20	25	100	R\$ 4.800,00	R\$ 5.500,00
Recepcionista	1	160	25	25	R\$ 8.040,00	R\$ 4.200,00
Técnicas de Vendas no Varejo	2	20	25	50	R\$ 2.400,00	R\$ 3.150,00
Vendedor	1	160	25	25	R\$ 8.040,00	R\$ 4.500,00
Bombons e Trufas	2	20	20	40	R\$ 3.940,00	R\$ 2.520,00
Comida de Botequim	2	20	20	40	R\$ 3.940,00	R\$ 3.360,00
Cozinha Baiana	1	30	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 2.520,00
Culinária de Forno	1	20	20	20	R\$ 1.955,00	R\$ 2.100,00
Culinária Italiana	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 2.100,00
Culinária Junina	2	20	20	40	R\$ 3.940,00	R\$ 4.200,00
Culinária light	1	20	20	20	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00
Culinária Natalina	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.680,00
Culinária Nordestina	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 2.100,00
Culinária para Festa Infantil	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.600,00
Bolos Artísticos	2	40	20	40	R\$ 4.940,00	R\$ 4.600,00
Doces Finos	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 2.100,00
Fabricação de Licores	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.680,00
Preparo de doces Cristalizados e Compotas	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.400,00
Mini Bolos e Bem Casados	2	20	20	40	R\$ 2.110,00	R\$ 3.200,00
Pizzas	2	20	20	40	R\$ 1.970,00	R\$ 2.520,00
Preparo de Salgados	2	20	20	40	R\$ 1.970,00	R\$ 3.800,00
Preparo de Sobremesas	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 2.100,00
Preparo de Tortas	2	20	20	40	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Salgados Comerciais	2	20	20	40	R\$ 1.970,00	R\$ 3.800,00
Preparação e Apresentação de Saladas	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.700,00
Tortas Salgadas	1	20	20	20	R\$ 1.970,00	R\$ 1.900,00
Automaquiagem	1	20	20	20	R\$ 1.050,00	R\$ 1.600,00
Automaquiagem para Adolescentes	1	20	20	20	R\$ 1.050,00	R\$ 1.600,00
Barbeiro	1	172	20	20	R\$ 5.564,00	R\$ 7.550,00
Básico de Escova	2	60	20	40	R\$ 3.440,00	R\$ 3.200,00
Cebeleireiro	1	400	20	20	R\$ 13.110,00	R\$ 11.000,00
Atualização em Corte e Escova	1	100	20	20	R\$ 2.230,00	R\$ 2.100,00
Colorimetria e Tratamento Capilar	1	60	20	20	R\$ 2.920,00	R\$ 4.200,00
Design de Sobrancelhas	1	20	20	20	R\$ 2.950,00	R\$ 2.400,00
Design de Sobrancelhas - com Henna	1	30	20	20	R\$ 2.950,00	R\$ 3.500,00
Escova e Modelagem	2	60	20	40	R\$ 5.170,00	R\$ 3.800,00
Humanização nos serviços de saúde	1	40	20	20	R\$ 1.400,00	R\$ 1.260,00
Manicure e Pedicure	2	160	20	40	R\$ 10.168,00	R\$ 6.400,00
Maquiador	1	160	20	20	R\$ 8.500,00	R\$ 7.000,00
Tranças e Penteados	2	40	20	40	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
Unhas Artísticas	1	40	20	20	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00
Excel Básico e Avançado	2	45	20	40	R\$ 6.870,00	R\$ 5.040,00
Informática Básica com Internet	4	100	20	80	R\$ 9.860,00	R\$ 15.200,00
Informática para Maturidade	2	60	20	40	R\$ 2.465,00	R\$ 3.200,00
Corel Draw	1	50	20	20	R\$ 3.435,00	R\$ 2.640,00
Potoshop	1	40	20	20	R\$ 3.435,00	R\$ 4.200,00
Atualização Gramatical	1	30	20	20	R\$ 1.100,00	R\$ 1.260,00
Portugues para Concurso	1	80	20	20	R\$ 4.020,00	R\$ 1.600,00
Matemática para Concurso	1	100	20	20	R\$ 4.100,00	R\$ 1.600,00
Redação para Vestibular	1	40	20	20	R\$ 2.010,00	R\$ 1.100,00
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	1	100	20	20	R\$ 4.100,00	R\$ 1.680,00
TOTAL	76			1575	R\$ 206.302,00	R\$ 183.610,00

4.

**Anexo I
Plano de Trabalho**

1 - Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL				CNPJ 03.682.189/0002-19	
Endereço Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº 48, Kalilandia					
Cidade Feira de Santana		UF BA	CEP 44.025-050	DDD / Telefone (75) 3603-3102	E. A. Estadua l
Conta Corrente 15.180-7	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3429-0	Praça de Pagamento Irecê		
Responsável legal MARINA VIANNA ALVES DE ALMEIDA				CPF 063.960.465-04	
CI / Órgão Exp.	Cargo	Função Diretora Regional		Matrícula	
Endereço Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 48, Kalilândia				CEP 44.025-050	

2 - Descrição do Projeto

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Cursos profissionalizantes para jovens e adultos inscritos no Cadastro Único e beneficiário do Programa Bolsa Família - PBF.	01/05/2019	31/12/2019

Identificação do Objeto

Realização de cooperação técnica visando à realização conjunta de cursos e ações extensivas à educação profissional, a serem administrada pelo SENAC nas condições estabelecidas neste instrumento junto à comunidade do município de Irecê, visando à transformação social e econômica dos beneficiários do Programa Bolsa Família e inscrita no Cadastro Único.

Justificativa da Proposição

A Secretaria de Assistência Social do município de Irecê pretende estabelecer uma parceria duradoura com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), com o objetivo de criar uma importante ação de qualificação profissional para aos beneficiários do Programa Bolsa Família e aos inscritos no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal, tornando-se uma importante estratégia da Política pública de inclusão produtiva voltada para as famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a geração de emprego e renda, ajudando essas famílias na superação da pobreza, dando-lhes independência social e econômica. Considerando a competência técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) na execução de cursos nas áreas de: Gestão, Alimentos, Beleza, Informática, aliado a grande demanda por cursos profissionalizantes em Irecê, torna-se importante à oferta de educação profissional, diante da celebração deste convênio de cooperação técnica com o SENAC.

Plano de Trabalho

3 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

A implantação deste projeto terá a duração de 8 (oito) meses, com seu início a partir de firmado o convênio com esta Entidade, atendendo preferencialmente jovens e adultos do município de Irecê/BA. Quanto à execução deste projeto o mesmo será desenvolvido de segunda a sexta feira durante todo o dia. As ações desenvolvidas acontecerão Centro de Qualificação de Irecê - CQI, podendo se estender para os povoados e bairros desta cidade. Segue o cronograma de trabalho e orçamentos para a execução do trabalho abaixo:

4 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
3390.39.00	Apoio financeiro a outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 206.302,00	R\$ 183.610,00	R\$ 183.610,00
				R\$ 183.610,00

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irecê, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de atendimento.


Local e Data

Pede deferimento

8 - Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Local e Data



Prefeito Municipal

08. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades segundo metodologia proposta	ANO I							
	MESES							
	05	06	07	08	09	10	11	12
Assistente Administrativo	X					X		
Assistente de Crédito e Cobrança			X					
Qualidade no Atendimento ao Cliente		X		X		X		X
Recepcionista	X							
Técnicas de Vendas no Varejo		X				X		
Vendedor				X				
Bombons e Trufas		X	X					
Comida de Botequim					X		X	
Cozinha Baiana				X				
Culinária de Forno						X		
Culinária Italiana					X			
Culinária Junina	X	X						
Culinária Light								X
Culinária Natalina						X		
Culinária Nordestina			X					
Culinária para Festa Infantil					X			
Bolos Artísticos						X	X	
Doces Finos								X
Fabricação de Licores	X							
Preparo de Doces Cristalizados e compotas				X				
Mini Bolos e Bem Casados							X	X
Pizza			X			X		
Preparo de Salgados				X		X		
Preparo de Sobremesas					X			
Preparo de Tortas		X		X				
Salgados Comerciais		X			X			
Preparação e Apresentação de Saladas							X	
Tortas Salgadas						X		
Automaquiagem							X	
Automaquiagem para adolescentes							X	
Barbeiro				X				
Básico de Escova	X		X					
Cabeleireiro			X					
Atualização em Corte e Escova		X						
Colorimetria e tratamento capilar								X
Design de Sobrancelhas							X	
Design de Sobrancelhas com Henna							X	

Escova e Modelagem		x				x		
Humanização nos serviços de saúde					x			
Manicure e Pedicure				xx				
Maquiador					x			
Tranças e Penteados						xx		
Unhas Artísticas					x			
Excel Básica e Avançado		x					x	
Informática Básica com Internet	x		x		x	x		
Informática para maturidade		x					x	
Corel Draw								x
Photoshop								x
Atualização Gramatical				x				
Português para Concurso					x			
Matemática para concurso					x			
Redação para Vestibular				x				
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS			x					

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D6D-BA50-1DFB-4F54> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D6D-BA50-1DFB-4F54



Hash do Documento

3656B84C25AC7994D6B6F9A75CC1B911B7F104E67AED3B0EE5B994FD1D3056C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 14/05/2019 17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25